



DECRETO Nº 3295/2024, de 7 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 296.231,46, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.003 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG	
02.003.20.608.34.2007-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$120.000,00
1.500.0000.0500Recursos Ordinários120.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED	
02.007.12.365.7.2028-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$7.700,00
1.500.1001.0201Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino7.700,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS	
02.008.8.244.15.2224-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$30.000,00
1.500.0000.0500Recursos Ordinários30.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.006 - SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC	
02.006.27.812.9.2022-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$6.000,00
1.500.0000.0500Recursos Ordinários6.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED	
02.007.12.361.7.2027-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$50.000,00
1.500.1001.0201Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino50.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA	
02.004.15.452.5.2016-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$1.031,46
1.700.0000.0224Transferências de convênios - Outros1.031,46	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.003 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG	
02.003.20.608.34.2007-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$500,00
1.755.0000.0605Alienações de Bens500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA	
02.004.15.452.5.2016-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$500,00
1.700.0000.0224Transferências de convênios - Outros500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SECMA	
02.004.15.452.5.2016-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$500,00
1.899.0000.1000Recursos Vinculado as Taxas de Corpo de Bombeiros500,00	
03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001.10.301.14.2305-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$80.000,00
2.706.3110.5010(SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares80.000,00	




Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.700.0000.0224Transferências de convênios - Outros1.031,46	R\$1.031,46
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.755.0000.0605Alienações de Bens500,00	R\$500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.700.0000.0224Transferências de convênios - Outros500,00	R\$500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.899.0000.1000Recursos Vinculado as Taxas de Corpo de Bombeiros500,00	R\$500,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.706.3110.5010(SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares80.000,00	R\$80.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.003 - SECRETARIA DA AGRICULTURA - SEAG	
02.003.20.608.34.2007-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 1.500.0000.0500Recursos Ordinários120.000,00	R\$120.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED	
02.007.12.365.7.2028-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 1.500.1001.0201Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino7.700,00	R\$7.700,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.006 - SECRETARIA DO ESPORTE TURISMO E CULTURA - SECETEC	
02.006.27.812.9.2022-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 1.500.0000.0500Recursos Ordinários6.000,00	R\$6.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS	
02.008.8.244.15.2224-3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos 1.500.0000.0500Recursos Ordinários30.000,00	R\$30.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SED	
02.007.12.361.7.2027-3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos 1.500.1001.0201Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino50.000,00	R\$50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2024.


LUIZ ANGELO GRASSI
PREFEITO MUNICIPAL